ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Exmo. Senhor
FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente.

Eu, abaixo assinado, na qualidade de PRESIDENTE da Comissão supra mencionada após analisar **O Projeto de Lei nº 12/24 o qual** "Autoriza a Câmara Municipal de Quirinópolis a filiar-se a contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás e dá outras providências ", que compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

"ESTE É O NOSSO PARECER"

Sala das Sessões em 22 de maio de 2024

MARCOS TULIO BARROSO

Presidente

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA SUPLENTE

> ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS SECRETÁRIO

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RELATO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ilmo. Senhor

MARCOS TULIO BARROSO

DD. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, na qualidade de RELATOR da Comissão supra mencionada após analisar **O Projeto de Lei nº 12/24 o qual** "Autoriza a Câmara Municipal de Quirinópolis a filiar-se a contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás e dá outras providências", que compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

"ESTE É O MEU RELATO"

Sala das Sessões em 22 de Maio de 2024.

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA SUPLENTE